



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juízes de Direito da 1ª, 21ª e 56ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 7ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no dia **18 de novembro** de 2022 (sexta-feira), às **10h30**, no **Fórum da Comarca de Santos**, na Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Centro – Santos/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista**, a realizar-se no dia **22 de novembro** de 2022 (terça-feira), às **15 horas**, na Avenida Miranda, 25 – Vila Verona – Vargem Grande Paulista/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/11/2022 autorizou o que segue:

PATROCÍNIO PAULISTA – antecipação do encerramento do expediente presencial a partir das 15:30h e suspensão dos prazos processuais no dia 16/11/2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/11/2022 autorizou o que segue:

CAPITAL - FORO REGIONAL I SANTANA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **17/11/2022**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

SEMA 1.3

EDITAL Nº 43/2022

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de **10 de novembro de 2022**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SOROCABA

**OBSERVAÇÃO:**

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br** , devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).
4. **Deverão se inscrever também os eventuais magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para a referida Unidade.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de novembro de 2022.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**SEMA****SEMA 1****ATUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

1) Nº **0001339-96.2022.2.00.0826 – FRANCA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a atuação da representação formulada por MARINA MOREIRA DA SILVA BARBOSA, 03/11/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001339-96.2022.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2022 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda e cópia do comprovante de endereço ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

DICOGE**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 2225/2018
(Processo nº 2014/176696)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Dirigentes com competência criminal e de Infância e Juventude Infracional que nos termos do Provimento CSM 2482/2018 (DJE 24/10/2018, p. 02/03) adotem providências céleres autorizando a destruição de entorpecentes, nos termos dos artigos 50, § 3º, 50-A e 72, da Lei nº 11.343/2006, abaixo reproduzidos:

Art. 50, § 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

Art. 50-A. A destruição das drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

Art. 72. Encerrado o processo criminal ou arquivado o inquérito policial, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, certificando nos autos.

Republicado por conter alterações.



DICOGE 2

Processo nº 0000152-53.2022.8.26.0430- Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – B. de L. C. e S. L. de J. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento aos recursos, a fim de impor a S. L. DE J., matrícula (-), Escrevente Técnico Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de (-), a pena de repreensão, por infração ao dever previsto no artigo 241, XIII (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), e a B. DE L. C., matrícula (-), Escrevente Técnico Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de (-), a pena de repreensão, por infração ao dever previsto no artigo 241, III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Comunique-se à SGP para que regularize o ponto do Servidor S. L. DE J., devendo constar falta com horas credoras para o dia 07 de janeiro de 2022. Realizem-se as comunicações necessárias e, após, devolva-se à origem. Publique-se. São Paulo, 16 de novembro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. Adv: BRUNO BERGAMO (OAB 384943/SP); LEANDRO VIDAL MADUREIRA (OAB 385008/SP); HÉLIO NAVARRO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB 262656/SP); JOÃO OTÁVIO TORELLI PINTO (OAB 350448/SP).

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022

2269729-32.2022.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Agravo de Instrumento; Comarca: Paraguaçu Paulista; Vara: 2ª Vara; Ação: Procedimento Comum Cível; Nº origem: 1001138-63.2021.8.26.0417; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Laudelino do Nascimento; Advogado: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP); Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Paraguaçu Paulista

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/11/2022

1001219-85.2022.8.26.0543; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001219-85.2022.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gisele Consuelo Londero e outro; Advogado: Luiz de Andrade Shinckar (OAB: 50907/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022

1030352-38.2021.8.26.0405; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1030352-38.2021.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Silvana Grinberg de Rousset Valente e outros; Advogada: Daniela Ribeiro Neves (OAB: 274895/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

1001560-69.2022.8.26.0072; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Bebedouro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001560-69.2022.8.26.0072; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Santalice Administração Ltda; Advogado: Claudio Manoel Rocha Pereira (OAB: 272620/SP); Advogado: Andre Luiz Vatarischi (OAB: 224671/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2022

1006035-77.2020.8.26.0609; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006035-77.2020.8.26.0609; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda; Advogado: Fabio Di Carlo (OAB: 242577/SP); Advogado: Luciano Siqueira Ottoni (OAB: 176929/SP); Advogada: Evellyn Policarpo Pilz da Costa (OAB: 443448/SP); Advogado: Karlo Patrick Santos de Souza (OAB: 421445/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra



1007258-65.2020.8.26.0609; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Taboão da Serra; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007258-65.2020.8.26.0609; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wilver Montano Lujan; Advogada: Graziela Pereira da Silva (OAB: 314341/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra

1007083-60.2022.8.26.0590; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007083-60.2022.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Henrique Carani Coube; Advogado: Henrique Carani Coube (OAB: 250757/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP)

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/11/2022

1019077-27.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1019077-27.2022.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA; Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2022

0007622-39.2021.8.26.0344; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Marília; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0007622-39.2021.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Pedro Botelho Neto; Advogada: Suzane Luzia da Silva Perin (OAB: 122569/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022

Agravo de Instrumento	1
Total	1

2269729-32.2022.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Agravo de Instrumento; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Paraguaçu Paulista; 2ª Vara; Procedimento Comum Cível; 1001138-63.2021.8.26.0417; Registro de Imóveis; Agravante: Laudelino do Nascimento; Advogado: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP); Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Paraguaçu Paulista; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/11/2022

Apelação Cível	8
Total	8

0007622-39.2021.8.26.0344; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Marília; 5ª Vara Cível; Dúvida; 0007622-39.2021.8.26.0344; Registro de Imóveis; Apelante: João Pedro Botelho Neto; Advogada: Suzane Luzia da Silva Perin (OAB: 122569/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001219-85.2022.8.26.0543; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Isabel; 1ª Vara; Dúvida; 1001219-85.2022.8.26.0543; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Roberto da Silva Monteiro; Advogado: Luiz de Andrade Shinckar (OAB: 50907/SP); Apelante: Gisele Consuelo Londero; Advogado: Luiz de Andrade Shinckar (OAB: 50907/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



1001560-69.2022.8.26.0072; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bebedouro; 1ª Vara; Dúvida; 1001560-69.2022.8.26.0072; Registro de Imóveis; Apelante: Santalice Administração Ltda; Advogado: Claudio Manoel Rocha Pereira (OAB: 272620/SP); Advogado: Andre Luiz Vetarischí (OAB: 224671/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1006035-77.2020.8.26.0609; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Taboão da Serra; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1006035-77.2020.8.26.0609; Registro de Imóveis; Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda; Advogado: Fabio Di Carlo (OAB: 242577/SP); Advogado: Luciano Siqueira Ottoni (OAB: 176929/SP); Advogada: Evellyn Policarpo Pílz da Costa (OAB: 443448/SP); Advogado: Karlo Patrick Santos de Souza (OAB: 421445/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1007083-60.2022.8.26.0590; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Vicente; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1007083-60.2022.8.26.0590; Registro de Imóveis; Apelante: Henrique Carani Coube; Advogado: Henrique Carani Coube (OAB: 250757/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1007258-65.2020.8.26.0609; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Taboão da Serra; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1007258-65.2020.8.26.0609; Registro de Imóveis; Apelante: Wilver Montano Lujan; Advogada: Graziela Pereira da Silva (OAB: 314341/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1019077-27.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1019077-27.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA; Advogado: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1030352-38.2021.8.26.0405; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1030352-38.2021.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Silvana Grinberg de Rousset Valente; Advogada: Daniela Ribeiro Neves (OAB: 274895/SP); Apelante: Ovidio Miguel Valente; Advogada: Daniela Ribeiro Neves (OAB: 274895/SP); Apelante: Celly de Rousset Medici; Advogada: Daniela Ribeiro Neves (OAB: 274895/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 05/12/2022 a 08/01/2023, em substituição à Dra. LAIS HELENA BRESSER LANG AMARAL.
